

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 054/05
De 29 de junho de 2005

Suspende o recesso do mês de julho de 2005 (1º a 10 de julho de 2005) a fim de proporcionar a apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, foi entregue pelo Prefeito Municipal à este Poder Legislativo em 29 de junho de 2005;

Considerando ser impossível cumprir o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa (parágrafo único, do artigo 284, combinado com o artigo 278, do mesmo Regimento), para estudo dos senhores vereadores e apresentação de emendas;

Considerando que para cumprir esse prazo, necessário se torna suspender o recesso de 1º a 10 de julho próximo;

Considerando que essa medida está prevista na Constituição Federal, em seu parágrafo único, do artigo 5º, que determina: "A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias", dispositivo esse aplicado aos municípios pelo princípio da simetria,

RESOLVE:

Artigo único – Em razão da apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, fica suspenso o recesso do mês de julho de 2005 (de 1º a 10 de julho de 2005).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

[Handwritten signature]

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Handwritten signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



00137

ATO NÚMERO 054/05

De 29 de junho de 2005

Suspende o recesso do mês de julho de 2005 (1º a 10 de julho de 2005) a fim de proporcionar a apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, foi entregue pelo Prefeito Municipal à este Poder Legislativo em 29 de junho de 2005;

Considerando ser impossível cumprir o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa (parágrafo único, do artigo 284, combinado com o artigo 278, do mesmo Regimento), para estudo dos senhores vereadores e apresentação de emendas;

Considerando que para cumprir esse prazo, necessário se torna suspender o recesso de 1º a 10 de julho próximo;

Considerando que essa medida está prevista na Constituição Federal, em seu parágrafo único, do artigo 5º, que determina: "A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias", dispositivo esse aplicado aos municípios pelo princípio da simetria,

RESOLVE:

Artigo único – Em razão da apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, fica suspenso o recesso do mês de julho de 2005 (de 1º a 10 de julho de 2005).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 29 de junho de 2005.

00138

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Encaminha Ato n.º 054/05, que suspende o recesso do mês de julho de 2005 (1º a 10 de julho de 2005) a fim de proporcionar a apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

NOME	RECIBO	DATA
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Bucimara	29.06.05
EDNA SANDRA MARTINS	Raimundo	29/06/05
EDNO PACHECO	Luiz Gustavo	29/06/05
EDUARDO LAUAND	[Signature]	29.06.05
ELIAS CHEDIEK NETO	[Signature]	29/06/05
EVERSON MIGUEL INFORSATO	Isabel B.F. Comaço	29/06/05
JOSÉ CARLOS PORSANI	[Signature]	29/6/05
JULIANA ANDRIÃO DAMUS	[Signature]	29/06/05
MARCOS JOSÉ RODRIGUES	[Signature]	29/06/05
RAIMUNDO MARTINS BEZERRA	entregue na pres. O. de nome	18/07/05
RONALDO NAPELOSO	[Signature]	29/06/05
VALDERICO JÓE	Valme Mano	29/06/05